



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 382/2020 - SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, Licença Para Atividade Política, *aos servidores efetivos da administração direta, abaixo relacionados*, para participarem do pleito eleitoral de 2020, ao cargo eletivo de Vereador, com fundamento no Art. 1º, "II", "I" da Lei Complementar 64/1990 cc com o Art. 96 do da lei Complementar 001/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

1. Sandra Regina de Souza Lima– Auxiliar de Serviços Administrativos – matrícula 52582-0 – Requerimento 32254/2020;
2. Francisca da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 97314-9 – Requerimento 32256/2020;
3. Simoni Cristina da Silva – Assistente Infantil – matrícula 101708-0 – Requerimento 32260/2020;
4. Rosangela Aparecida de Quadros – Professora – matrícula 48089-4 (dois padrões) – Requerimento 32261/2020;
5. Silvia Regina Miranda - Professora – matrícula 52140-0 (dois padrões) – Requerimento 32264/2020;
6. Ana Rita Raimundo – Professora – matrícula 30775-0 – (dois padrões) - Requerimento 32265/2020;
7. Edna Aparecida Rosina Mansano – Professora – matrícula 98345-4 - Requerimento 32266/2020;
8. Rosangela Carvalho de Araujo – Professora – matrícula 34673-0 (dois padrões) - Requerimento 32267/2020;
9. Luci Aparecida Fernandes da Silva – Atendente de Creche – matrícula 93890-4 - Requerimento 26254/2020;
10. Jane Rezende de Moraes Piedade – Professora – matrícula 85774-2 – Requerimento 26388/2020.

Art. 2º - A não efetivação do Registro da Candidatura, revoga automaticamente a licença remunerada, devendo ser restituído ao erário os valores recebidos durante a licença pelo servidor público municipal.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 de agosto de 2020.


NIKOLAI CERNEȘCU JUNIOR
Secretário da Gestão Pública